



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 14 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadão
Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de agosto de
1980.



JOSÉ DOS SANTOS CALLADO

Presidente